



Termo de Apostilamento n.º 01

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 67/2024

CONTRATADA: VEGA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, **com fulcro no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula 6.8 do Contrato nº 67/2024 (158427923); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (185583701);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (192164749);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (193870717);
- A existência de previsão orçamentária (194493005); e

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 67/2024, em R\$ 118.318,62 (cento e dezoito mil trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

ITEM	QTD TOTAL	QTD/MENSAL (18 MESES)	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. VIGENTE	VALOR UNIT. CORRIGIDO	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL CORRIGIDO	VALOR DIF. MENSAL	DIFERENÇA MESES RESTANTES (14 MESES)
1	390.000	21.667	UND	SANDUICHE	Própria	R\$ 3,60	R\$ 3,80	R\$ 78.000,00	R\$ 82.334,60	R\$ 4.334,60	R\$ 60.684,40
2	390.000	21.667	UND	Fruta	Ramo Novo	R\$ 1,20	R\$ 1,27	R\$ 26.000,40	R\$ 27.517,09	R\$ 1.516,69	R\$ 21.233,66
3	390.000	21.667	UND	Oleaginosa	Oleaginosa	R\$ 1,24	R\$ 1,31	R\$ 26.867,08	R\$ 28.383,77	R\$ 1.516,69	R\$ 21.233,66
4	390.000	21.667	UND	Fornecimento	Própria	R\$ 0,85	R\$ 0,90	R\$ 18.416,95	R\$ 19.500,30	R\$ 1.083,35	R\$ 15.166,90
VALOR DO IMPACTO DO REAJUSTE NOS MESES RESTANTES											R\$ 118.318,62

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **01/05/2025**.
2. O valor total do Contrato nº 67/2024 para 18 (dezoito) meses meses passa de R\$ 2.687.100,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e cem reais)(192164749) para **R\$ 2.805.418,62 (dois milhões, oitocentos e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**.

Daniel Salomão Frazão Cardoso – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 26/02/2026, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador=195600944 código CRC= 4F667385.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930191
Site - www.cbm.df.gov.br